



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 031/2022-GP

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da **PORTARIA Nº 1051/2021-GP publicada em 19 de novembro de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 dias**, com vigência a partir de **17 de janeiro de 2022**, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para apurar o **pagamento de gratificação de regência durante gozo de licença estudo, apontado por meio da comunicação interna de número: 0199/2021-SEAD (NND 2021.12141)**, concernente a servidora **POLIANA DE VASCONCELOS CARVALHO**, Matrícula nº: **11606**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito